



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 091/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.”

Data de apresentação: 25/08/2025

Prazo final de apreciação: 17/11/2025

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa

Parauapebas/Pa, 25 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025